



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA

ANO XXVI – CAPIM-PB – TERÇA-FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 2023

PAG-1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

RESULTADO FINAL PARA CONVOÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES

PROPOSTAS:

1. Promovem o acesso a linguagem cinematográfica, para consolidar e ampliar seu repertório cultural.
Empresa: Sonhe & Fotografe
2. Oficina de áudio visual “Contando Histórias através do áudio visual”.
Empresa: Sonhe & fotografe

EDITAL 002/2023 – Chamamento público

PROPOSTAS:

1. Documentário – Memórias de Capim: Um documentário sobre a história de uma cidade”
Andryelle Araújo Cardoso Serrano
2. Vídeo biografia – João Batista Rocha: Um marco na história de Capim

Empresa: Liga Digital
3. Vídeo biografia – Retratando a vida e o legado de Marichinha.
Empresa: Real Comunicação
4. Web-série – Conexões Criativas
Empresa: Dry Filmes
5. Cinema Itinerante – Cinema nas comunidades: Valorizando a Cultura da Paraíba

EDITAL 003/2013 – Chamamento público

PROPOSTAS:

1. Feira Cultural – Categoria II

Empresa: Blins produções e Eventos
2. Apresentações musicais – Blins Produções e eventos – Proposta Artista local
3. Apresentação musical – Blins Produções e Eventos – Proposta Artista Local
4. Apresentação musical – Gilvan Fernandes
5. Apresentação musical – DJ Carlos Charles

Capim-PB, 10 de outubro de 2023

Francilene Lisboa Cipriano

Francilene Lisboa Cipriano
Secretaria de Cultura de Capim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 09/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM – PB, no uso da atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 55/2000(regime Jurídico Único), o Decreto Lei nº 3.365/1941 e a Lei 4.132/1962:

DECRETA:

Art. 1- Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Prefeitura Municipal de Capim/PB. por via amigável, o imóvel constituído de uma área de terra própria localizada na Rua Bento Renovato, S/nº, Centro, CEP: 58.287-000, situada neste Município, sem escritura pública, contendo apenas uma casa residencial medindo 5,40 m de frente e fundos, 14,50 m ao lado esquerdo e direito, com área total de 78,30 m² e terreno medindo 15,00 m de frente, 70 m de ao lado esquerdo, 68,00 m ao lado direito e 26,00 m de fundo, com área total de 1.394,00 m², contendo ainda vegetação nativa, sendo 9 coqueiros, 1 laranjeira, 1 cajueiro, 2 abacateiros, 1 dendzeiro, bananeiras e roçado.

Art. 2 - A desapropriação do imóvel de que trata o artigo anterior deste Decreto destina-se à extensão e ampliação do cemitério existente em sua lateral, qual seja, Cemitério Sr. Do Bom Passo.

Art. 3- Ficam a Procuradoria do Município e a Prefeitura Municipal do Município de Capim/PB, autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

Art. 4- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Outubro de 2023.

Tiago Roberto Lisboa
Tiago Roberto Lisboa
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Gabinete do Prefeito

BOM
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO
TIAGO ROBERTO LISBOA

VICE-PREFEITO
JOSÉ SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
VALDECIO DE ARAGÃO ROCHA

ELABORAÇÃO
EDNALDO LOPES DE OLIVEIRA
EMERSON EMANUEL COELHO DA SILVA

TIRAGEM 08
EXEMPLARES